



PORTARIA Nº 3.008/2018

Concede Adicional Insalubridade a servidora **IVANIR DE FATIMA BONATTI FERMINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IVANIR DE FATIMA BONATTI FERMINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.311.093-2-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 718.108.549-20, admitida em 02 de abril de 2018, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Petição N.º 6061/9
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04. outubro 120 18
DE Nº 11379
UMUARAMA 05, 10 120 18
Jomene Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS